



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2004**

**(Da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público)**

Requer a apensação, para tramitação conjunta, nos termos dos arts. 142 e 143 do RICD, dos Projetos de Leis nºs 777/03, 2.615/03, 3.620/04 e 4.211/04.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja deferida e providenciada a apensação das proposições abaixo relacionadas, para tramitação conjunta:

- **Projeto de Lei nº 777/03**, do Sr. Eduardo Cunha, que “isenta de pagamento da taxa de inscrição para concurso público realizado em qualquer área do Território Nacional a pessoa comprovadamente desempregada e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 2.615/03**, do Sr. Bispo Rodrigues, que “isenta do pagamento da taxa de inscrição a todos os candidatos a concursos públicos, na esfera federal, na Administração Direta e Indireta, Empresas Públicas, Fundações, Autarquias e Universidades ou Centro de Ensino Federais”.

- **Projeto de Lei nº 3.620/04**, do Sr. Geraldo Resende, que “limita o valor da taxa de inscrição em concurso público em 2% da remuneração do cargo ao qual se concorre”.

- **Projeto de Lei nº 4.211/04**, do Sr. Dr. Heleno, que “disciplina o valor a ser cobrado nas taxas de inscrição para realização de concursos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas à União e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2004.

**Deputado TARCISIO ZIMMERMANN**  
Presidente